



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 11/12/2020

| ORDEM DE TRABALHO | DELIBERAÇÃO |
|--|---|
| 05. Alteração modificativa aos documentos previsionais de 2020 | Deliberado, com QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a 3. ^a Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, com uma diminuição de 1.325.000,00 €, a 2. ^a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, com uma diminuição de 1.325.000,00 €, a 1. ^a Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais, com uma diminuição no valor de 93.300,00 €, e a 3. ^a Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, com uma diminuição no valor de 1.125.000,00 €, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e remeter a Assembleia Municipal, para aprovação, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. |
| 06. Calendarização das reuniões da Câmara Municipal para o ano 2021 | Deliberado, por UNANIMIDADE , manter as regras estipuladas para as reuniões do executivo, de acordo com a seguinte calendarização: <ul style="list-style-type: none">- As reuniões da Câmara Municipal serão quinzenais e terão lugar no edifício dos Paços do Concelho, às sextas-feiras, pelas 10:00 horas, sendo pública a primeira de cada mês.- No caso em que, de acordo com a regra estipulada, o dia da reunião coincida com feriado, a reunião terá lugar no dia útil anterior, excecionalmente, no final do ano a reunião ocorrerá no segundo dia útil anterior, de acordo com a calendarização anexa.- Anualmente será realizada uma reunião descentralizada nas instalações das Juntas de Freguesia, pelas 14h30m, com a seguinte periodicidade: Fratel — 1.^a reunião do mês de janeiro (dia 8 de janeiro); Perais — 1.^a reunião do mês de abril (dia 1 de abril); Sarnadas de Ródão — 1.^a reunião do mês de julho (dia 9 de julho); Freguesia de Vila Velha de Ródão — 1.^a reunião do mês de outubro (dia 01 de outubro), em localidade a designar pela respetiva Junta de Freguesia. |



07. Venda da moradia T3, n.º 24, sita na Rua de St. º António (Quinta da Torre Velha)

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propor a Assembleia Municipal a alteração das Regras para Atribuição de 18 Fogos Habitacionais na "Quinta da Torre Velha", aprovadas em reunião de Câmara de 12/06/2020 e pela Assembleia Municipal em 19/06/2020, e a retificadas em reunião de Câmara de 10/07/2020, e ratificadas pela Assembleia Municipal em 25/09/2020, nos seguintes termos:

1.º - A alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º passa a ter a seguinte redação: "a) Tenham idade igual ou superior a 18 anos"; 2.º - O artigo 15.º, n.º 3 passa a incluir a alínea k) com a seguinte redação "k) Elaborar e submeter a apreciação do Presidente da Câmara Municipal propostas de resolução de interpretação ou eventuais omissões do presente regulamento"; 3.ª - O anexo I deixa de incluir o critério "Idade".